



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 41.522.111/0001-45

AV. MANOEL DIVINO, S/N – CENTRO – FONE: (86) 3346.1177

CEP: 64.245-000 – SÃO JOSÉ DO DIVINO - PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Decreto Nº. 006/2008

“Dispõe sobre Ponto Facultativo no município de São José do Divino-PI, em 23/06/2008.”

O Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, José de Sena Machado, no uso de suas atribuições legais e,

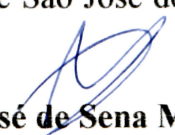
CONSIDERANDO, a tradição e cultura de nosso município na realização de festas juninas,

DECRETA:

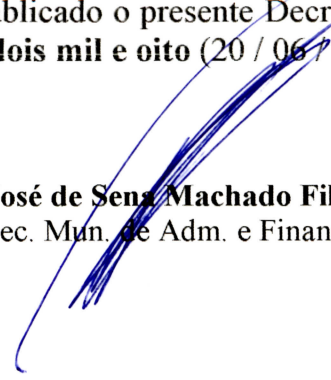
Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** para todos os Profissionais da Educação das Repartições Públicas Municipais, o dia **23 / 06 / 2008** (vinte e três de junho de dois mil e oito), em virtude das realizações de festa juninas em nosso município, tendo em vista a tradição na realização deste eventos, permanecendo o fiel cumprimento das atividades dos demais Serviços Públicos Municipais.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José do Divino, estado do Piauí, em 20 de junho de 2008.


José de Sena Machado
Prefeito Municipal

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, nesta secretaria, aos 20 (vinte) dias do mês de **junho** do ano de **dois mil e oito** (20 / 06 / 2008).


José de Sena Machado Filho
Sec. Mun. de Adm. e Finanças